APROVADA
PLENÁRIO
Em: 30 / 09 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 10:40hs. Em 29/09/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 629 / 2025
(Do Vereador **Júnior Datele**)

EXPEDIDO
Ofício nº 1198 / 2025
Em: 02 / 10 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa a **Secretária Municipal de Educação, Srª. Priscilla Campos de Rezende Santino**, solicitando a implantação do ensino fundamental II (6º ao 9º ano) na Escola Municipal Altimar Pimentel, atualmente a escola atende o ensino infantil e fundamental I (até o 5º ano).

JUSTIFICATIVA: A Escola Municipal Altimar Pimentel é referência em nossa cidade e atende a uma grande demanda de estudantes do bairro Jacaré / Oceania. Atualmente, a oferta do ensino é limitada (Infantil / Fundamental I), o que obriga muitos alunos, ao concluírem os anos iniciais, a buscarem outras instituições, fora do bairro, para dar continuidade aos seus estudos. Com a reforma estrutural em execução, que trará melhores condições físicas e pedagógicas à unidade escolar, é de suma importância que se aproveite a oportunidade para ampliar a oferta de turmas do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), garantindo assim a permanência dos alunos em sua própria comunidade, fortalecendo os vínculos escolares e reduzindo a evasão.

Cabedelo (PB), em 29 de setembro de 2025.

Rosildo Pereira de Araújo Júnior / **Júnior Datele**
VEREADOR

ROSILDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR
VEREAD
Assinante
034.***.***-**
Data: 29/09/2025 10:41:24 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 3100-69CD-179E-167E